



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 17 de janeiro de 2017,

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 004

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social
TEREZA LOPES CARRILHO MACHADO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:
www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO BRAGA
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 001/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e das outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 12 de Janeiro de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> SEFAZ/NUCEF/NUVIS/CORES – Entregar Relatórios RREO/RGF/ Prestação de Contas 6º Bimestre/documentos do Alvará Sanitário Policlínica 2017. Central do Estado: Mudar endereço e telefone Policlínica. CORAC-SIA: Relatórios Programação

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpre-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EDITAL Nº 01 / 2017 / GCMC DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2014, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de **Crateús**, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s habilitado (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Cumpridas as exigências deste edital para preenchimento de vagas efetivas do quadro de pessoal do Município de Crateús, o (a)s

candidato (a)s deverá (ão) fazer-se presente na Guarda Civil Municipal, localizada à Rua Oscar Lopes, 530 – Bairro Fátima II - Crateús-CE, às 17:00 horas, do dia **20 de janeiro de 2017**.

2. A convocação dos candidatos *sub judice* visa cumprir ordem judicial provisória, estando, portanto, suas permanências condicionadas à manutenção da ordem judicial liminar ou ao julgamento favorável das ações judiciais.

DO NÃO COMPARECIMENTO

3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, podendo a Prefeitura Municipal de Crateús convocar o (a)s candidato (a)s imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Crateús-CE, 17 de janeiro de 2017

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

044 GUARDA 2ª CLASSE		
ORDEM	Nº INSC.	NOME CANDIDATO
01	103016	José Gustavo Rosa da Costa
02	108001	Francisca Lídia Rodrigues de Lima
03	100388	Helder Jorge de Abreu
04	112612	Paulo Bruno de Miranda Carvalho
05	107579	Francisco Olavo Fernandes Araújo
06	108445	Francisco Jallison Gomes Silva
07	100078	Lucas Carlos Santos de Melo
08	100995	José Jaknesson Bezerra Palhares
09	109455	José Felipe de Araújo Neto
10	109427	Roneide Resende Marques Pereira
11	100726	Francisco Elinaldo Alves Magalhães
12	112105	Lilian de Barros Rodrigues
13	101370	Francisco Alysson Coelho Rodrigues
14	107797	Lindonjonco Alves de Lima Filho
15	106949	Francisco Erivaldo Lima
16	100286	Jéssica Almeida Bonfim
17	107531	Antonia Marilene Vieira Barbosa
18	101143	Gustavo Costa Oliveira
19	100118	Jeferson Tavares de Sousa
20	104295	Ramon Gomes Rodrigues
21	109289	Gilmar Otaviano Gomes
22	109080	Francisco Antonyony Rodrigues Martins
23	111328	Gustavo Souza Gomes Leitão
24	103630	Eder Veras Araújo
25	107273	Raimundo Machado Lopes
26	101223	Francisco Cirley Rosendo Portela
27	107582	Erica Bruna Miranda Bonfim
28	112456	Francisco Jean Michel de Sousa
29	101525	Antonio José do Nascimento Filho
30	108698	Antonio Gadiel Lucena Gomes
31	100991	Flaviano Neres da Silva
32	109530	Renato Alves de Freitas
33	109399	Francisco Wagner Germano Meneses
34	106121	Bruno Hélio Gomes da Silva
35	101651	Antonio Herlano Soares Aguiar
36	104817	Juciele Alves Vieira
37	109990	Karyne Naiara Melo Ferreira
38	102547	Jacson Alves Pereira
39	111436	José Wallyson de Araújo Melo
40	105662	Francisco Wanks Pereira Mendonça
41	101406	Fábio Kelly Marques Loiola
42	112359	Pedro Inácio da Silva Filho
43	102091	Manoel Alexandre da Silva

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 054/2017

Crateús-Ce, 17 de Janeiro de 2017.

Ao

Sr(a) Antonio Varlandio Ferreira

Gerente Geral

BANCO DO BRASIL S/A

Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS (CNPJ: 11.341.165/0001-43), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	CONTAS SAÚDE
0237-2	29.155-2, 29.617-1, 29.781-X, 30.378-X, 30.989-3, 36.325-1

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
665.854.90 3-63	DINAH BRAGA SARAIVA	ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
512.519.81 3-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2017

Concede Auxílio - Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionados referentes ao mês de Janeiro/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$204,00
Antonia leda Bezerra Resende de Melo	A.S.B.	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonio Artur Viana Lopes Araújo	Dentista	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Cleonice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	16	R\$192,00
Eva Jordana Santos Farias	Enfermeira	ESF-Ingá	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF-Poty	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Francisco Clayton Bezerra	Aux. de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo		17	R\$ 204,00

José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00		Atestado
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria de Jesus Antunes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Marcus Venicius Muniz Cerqueira	Dentista	ESF-Realejo	R\$ 12,00		R\$ -
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Rosa Maria de Assis	Recepcionista	ESF-Ingá	R\$ 12,00	13	R\$ 156,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico (MAIS MÉDICO)	ESF-Poty	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00

Tamara Gomez Biodopia	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Yunaydis Rodriguez Plutín	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
					R\$ 7.920,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
CRATEÚS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL
DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

RAQUEL MOTA DA SILVA – COORDENADORA DA
ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 071/2017

Crateús-Ce, 17 de janeiro de 2017.

Ao
Sr Antônio Varlandio Ferreira
Gerente Geral
BANCO DO BRASIL S/A
Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 13.715.979/0001-26), devem ser movimentadas conforme dados abaixo:

AGÊNCIA	CONTAS ASSISTÊNCIA
0237-2	31.603-2, 31.604-0, 31.605-9, 31.607-5, 31.608-3, 31.840-X, 31.841-8, 31.849-3, 31.875-2, 33.013-2, 33.835-4, 33.836-2, 34.793-0, 34.844-9, 35.124-5, 35.125-3, 35.126-1, 35.127-X, 35.128-8, 35.129-6, 35.342-6, 35.344-2, 35.518-6, 35.528-3, 35.958-0, 36.449-5, 36.558-0, 36.705-2, 36.763-X, 38.454-2, 38.456-9, 38.457-7, 38.459-3, 38.461-5, 38.462-3, 38.464-X, 38.466-6.

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
325.716.073-91	FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO	ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações;

retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 01/2017

Dispõe da análise e aprovação do **PLANO DE AÇÃO DO SCFVI COFINANCIAMENTO ESTADUAL** referente o exercício de 2016 pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017,**

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO** referente o ano de 2016 do Cofinanciamento do SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa – Cofinanciamento Estadual, tendo como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de um envelhecimento saudável.

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 02/2017

Dispõe da análise e aprovação da reprogramação do saldo remanescente do **SCFVI COFINANCIAMENTO ESTADUAL** exercício 2015, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS-pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017,**

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do **SCFVI COFINANCIAMENTO ESTADUAL** exercício 2015, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS, no valor de R\$ 7.081,00 (sete mil e oitenta e um reais)

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº 03/2017**

Dispõe da análise e aprovação do **material comprobatório (frequência) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016** do idoso do CRAS II/SCFVI Estado, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **material comprobatório (frequência) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016** do idoso atendidos nos Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II do Cofinanciamento do SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa – Cofinanciamento Estadual.

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº 04/2017**

Dispõe da análise e aprovação do **PLANO DE AÇÃO para COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL** ano 2016, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO para COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL** do ano de 2016, contemplando os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e indivíduos – PAEFI e demais serviços do PSEMC – Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser desenvolvido no âmbito do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Crateús/CE..

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº 05/2017**

Dispõe da análise e aprovação do **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) 1º semestre do ano 2016**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) do 1º semestre do ano 2016**, Município de Crateús/CE..

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº 06/2017**

Dispõe da análise e aprovação do **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) 2º semestre do ano 2016**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) do 2º semestre do ano 2016**, Município de Crateús/CE..

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº 07/2017**

Dispõe da aprovação do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS do Governo Federal ano 2015 e Reprogramação dos Saldos remanescentes de 2015**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011.

CONSIDERANDO a apreciação do demonstrativo sintético anual de serviços e programas;

CONSIDERANDO a PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas – SUAS 2015 do Governo Federal**, no Município de Crateús/CE.

Art. 2º Aprovar a reprogramação do saldo do demonstrativo de serviços e programas remanescente do exercício 2015, de acordo com o Plano de

Aplicação apresentado ao CMAS.

Art. 3º - Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS Web do Parecer.

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 08/2017

Dispõe da análise e aprovação do **Demonstrativo Sintético Anual IGDSUAS do Exercício 2015 e Reprogramação dos Saldos remanescentes de 2015**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011.

CONSIDERANDO a apreciação do demonstrativo sintético anual de serviços e programas;

CONSIDERANDO a PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do IGD/SUAS 2015 do Governo Federal**, no Município de Crateús/CE.

Art. 2º Aprovar a reprogramação do saldo do demonstrativo sintético anual do IGD/SUAS do Exercício do ano de 2015 de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMAS.

Art. 3º - Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS Web do Parecer.

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 09/2017

Dispõe da análise do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo com alterações advindas da orientação do Governo do Estado, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **16 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS – Governo do Estado;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado do Ceará de 2017 a 2021;

CONSIDERANDO o Plano Decenal Nacional de Atendimento Socioeducativo 2014 – 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar e aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para 2017 a 2021, em conformidade com as novas orientações do Governo do Estado por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

Art. 2º - Tendo como Objetivo Geral melhorar as condições de vida e a inserção social de adolescentes e jovens em situação de risco social em cumprimento de Medidas Socioeducativas, bem como, de seus familiares, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direito.

Crateús, 16 de janeiro de 2017.

Edivan Vieira Barros - CPF: 618.173.333-72 - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 054-A/2017

Crateús-Ce, 17 de janeiro de 2017.

Ao

Sr(a) Antonio Varlandio Ferreira
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL S/A

Agência: Crateús/CE-0237-2

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), devem ser movimentadas conforme dados abaixo:

AGÊNCIA	CONTAS EDUCAÇÃO
0237-2	35.667-0, 36.576-9, 37.097-5, 24.448-1

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
299.791.883-91	LUIZA AURELIO COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA	ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 054-B/2017

Crateús-Ce, 17 de janeiro de 2017.

Ao

Sr Manoel Messias Pereira de Araújo

Gerente Geral

BANCO BRADESCO

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que as contas correntes abaixo relacionadas e demais operações a elas vinculadas, de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), devem ser movimentadas conforme dados abaixo para conhecimento do público.

AGÊNCIA	CONTAS FINANÇAS
0997-0	4.700-7, 17.675-3, 62.159,6

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
590.537.554-20	YURI VALERY MOURÃO DIAS	ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.09.01/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BENEDITO CÉSAR SOARES ALMEIDA**, portador(a) do **CPF nº 026.857.703-05 e RG nº. 2006014153564**, para exercer a função de **Assessor (a) de Gabinete – Símbolo DNSR-2**, lotado (a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Janeiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 001.13.01/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 962.802.043-91 e RG nº. 2000002231248 SSP-CE**, para exercer a função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Janeiro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 001.16.01/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 09 de janeiro de 2017, **RESOLVE exonerar** o(a) servidor(a) **FRANCISCA SHEYLA CARVALHO**, portador(a) do **CPF nº 760.265.663-68 e RG nº. 2001005077019 SSP/CE, Matrícula: 0000779, Cargo: Professor PEB III**, admitido(a) em 18 de junho de 2004, conforme seu pedido expresso, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data do pedido.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 001.11.01/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVÉRIO**, portador(a) do **CPF nº.877.511.783-53, RG 0300415895 SSP-CE, CTPS 022759 SÉRIE: 00059 - CE, cargo: Enfermeira, Admissão: 01 de setembro de 2007, matrícula: 0002580**, conforme estabelece o **Decreto Nº 757/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e Memorando nº**

034/2017 de 31 de janeiro de 2017, da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, concessão a partir de 11 de janeiro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 002/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador Jurídico do CPSMCR
04	Local de Destino	Poranga
05	Período	• 17 de Janeiro de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$100,00
08	Valor das Diárias	R\$100,00
09	Motivo da Viagem	• Despachar com o Presidente do CPSMCR

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 003/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Poranga
05	Período	• 17 de Janeiro de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 100,00
08	Valor das Diárias	R\$ 100,00
09	Motivo da Viagem	• Despacho com o presidente do CPSMCR

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

